



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2969, DE 29 DE MARÇO DE 1988.

INSTITUI A I SEMANA DO NEGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CULTUAR A TRADIÇÃO E O FOLCLORE, HERANÇA DOS ANTEPASSADOS NEGROS, PARA UM MAIOR CONHECIMENTO DA VIDA DE UM POVO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR AO MUNICÍPIO UMA FESTIVIDADE DE CONOTAÇÃO NEGRA, ONDE ESTE ENCONTRE SEU ESPAÇO, GUARIDA E RESPEITO, COMO HOMEM E VALIOSO CONTRIBUINTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA HISTÓRIA DE DIGNIFICANTES, EXPRESSIVOS E DETERMINADOS MOMENTOS, REAFIRMANDO ASSIM, A UNIDADE NACIONAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NEGRAS E INCENTIVO À UNIÃO DA SUA RAÇA;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É INSTITUÍDA A **I SEMANA DO NEGRO**, A SER COMEMORADA ENTRE OS DIAS 20 E 27 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, COM A FINALIDADE DE REAVIVAR E CELEBRAR OS FEITOS DA RAÇA NEGRA.

ARTIGO 2º - A PROGRAMAÇÃO DOS ATOS COMEMORATIVOS DA I SEMANA DO NEGRO SERÁ ARTICULADA POR UMA COMISSÃO ORGANIZADORA, INTEGRADA POR ELEMENTOS DE TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE SANTACRUZENSE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DESPORTO E TURISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - PODERÃO SER INCLUÍDOS NA PROGRAMAÇÃO ATOS CÍVICOS, CULTURAIS, TAIS COMO, MÚSICA, CULINÁRIA, RITOS, MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS, FOLCLÓRICAS, ESPORTIVAS, FESTIVAS, E EXPOSIÇÕES E FEIRAS.

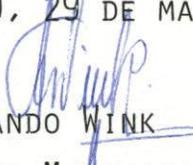


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

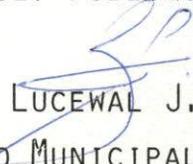
-FLS.02

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 1988.


ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

